



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/19

Processo Administrativo nº PMC.2019.00020572-24

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/19

Objeto: Registro de Preços de material de enfermagem (lençóis, máscaras, aventais e outros descartáveis) e fraldas para a Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **RDS LICITAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.031.784/0001-34, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
18	8825	MÁSCARA CIRÚRGICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO HIPOALERGÊNICO, INODORO E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS; - COMPOSTA DE TRÊS CAMADAS, SENDO QUE A CAMADA INTERNA DEVE TER CAPACIDADE FILTRANTE DE PARTÍCULAS ATÉ 0,5 MICRON; -COM CLIP NASAL EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL E RECOBERTO POR NÃO-TECIDO, DE MANEIRA QUE O ARAME NÃO PERFURE O TECIDO EVITANDO ACIDENTES; - DOTADA DE PREGAS EXPANSORAS CENTRAIS; - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 22 CM; - LARGURA MÍNIMA DE 9 CM E MÁXIMA DE 12 CM; - DOTADA DE TIRAS PARA FIXAÇÃO OU ELÁSTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: * SE DOTADA DE TIRAS: DEVERÁ TER QUATRO TIRAS PARA FIXAÇÃO, SENDO DUAS SUPERIORES E DUAS INFERIORES, CONFECCIONADAS EM NÃO-TECIDO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM E MÁXIMO DE 42 CM, E LARGURA MÍNIMA DE 7 MM E MÁXIMA DE 10 MM. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER RESISTENTE, NÃO PERMITINDO QUE AS ALÇAS SE DESPRENDAM DA MÁSCARA DURANTE O USO; * SE DOTADA DE ELÁSTICO: DEVERÁ TER DUAS TIRAS DE ELÁSTICO CILÍNDRICO, SENDO CADA UMA COM FIXAÇÃO DE UMA DAS PONTAS NA PARTE SUPERIOR DA MÁSCARA E OUTRA PONTA NA PARTE INFERIOR. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER RESISTENTE, NÃO PERMITINDO QUE AS ALÇAS SE DESPRENDAM DA MÁSCARA DURANTE O USO; - NÃO ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA MÁSCARA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	350.000	0,10

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Victor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 25 JUL. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Victor Augusto G. dos Santos

RDS LICITAÇÕES EIRELI

Representante Legal: *Victor Augusto Gomes dos Santos*

RG nº *50.086.928-5*

CPF nº *465.357.028-04*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00020572-24

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de material de enfermagem (lençóis, máscaras, aventais e outros descartáveis) e fraldas para a Rede Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 28/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: RDS LICITAÇÕES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 286/19

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 25 JUL 2019

Ueda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amando Patrícia Foranan Pastello

Cargo: Farmacêutica

CPF: 337.155.388-48 RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: amando.pastello@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 2116-0876

Assinatura: Amando Pastello

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Victor Augusto Gomes dos Santos

Cargo: Advogado

CPF: 465.357.028-04 RG: 50.086.928-5

Data de Nascimento: 12/04/1997

Endereço residencial completo: Rua Urug

E-mail institucional: comercial02@rdslicitacoes.com.br

E-mail pessoal: victorsantos1297@gmail.com

Telefone(s): 1599806-7985

Assinatura: Victor Augusto G. dos Santos